

LEI N°01459/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Efetua a Revisão Geral Anual do Padrão de Referência Salarial - (V.P.R.S), em 8,00% (oito por cento), sobre o Valor do Padrão de Referência Salarial de 2023 e, dá outras providências".

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em exercício, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA**:

- **Art. 1°)** Fica efetuada a Revisão Geral Anual do Valor Padrão de Referencia Salarial (V-P-R-S) em 8,00% (oito por cento), previsto no Artigo 10 da Lei N° 001/2017 ficando o valor referencial em R\$ 1.179,09 (um mil e cento e setenta e nove reais com nove centavos).
- **Art 2º)** As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 3º)** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

JOCIMAR VALER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto Secretário Municipal da Administração